

PORTARIA Nº 324/2025

Dispõe sobre a homologação de remoção/transferência, a pedido, de servidores do IDR-Paraná, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 003/2025, de 02 de setembro de 2025, conforme específica:

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, no uso de suas atribuições legais conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção nº 003/2025, de 02 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR as transferências dos servidores públicos relacionadas na presente Portaria, conforme quadro abaixo:

➤ **MARIANA LOPES MORAES DE PAIVA - Id/Matrícula: 722582**

Remoção para a vaga:

- Município: Iguaçu.
- Região/Área/Estação: Maringá.
- Formação: Médico Veterinário.

➤ **ALCEU LUIZ ASSMANN - Id/Matrícula: 190599**

Remoção para a vaga:

- Município: Unidade Estadual/Gerência de Projetos e Cadeia Produtiva.
- Região/Área/Estação: Curitiba.
- Formação: Pesquisador, com Formação em Engenharia Agrônômica.

I. A efetivação das transferências homologadas nesta Portaria fica expressamente condicionada à **nomeação, posse e exercício** de candidato aprovado em concurso público para a vaga atualmente ocupada pelo servidor transferido.

II. Reitera-se que o prazo de validade do **Edital nº 003/2025** é de **1 (um) ano**, prorrogável uma única vez, por igual período.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 1 de outubro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR - Paraná